

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 300/2024– CMAS

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Camila Guedes, Tadeu Luiz Manfron Junior, Luciane Marques da Silva e Celma Reichert; os/as conselheiros/as não governamentais, Daniel Havro da Silva, Viviany Estevo da Silva, Andrea Carla Lima Casagrande e Edson Pereira de Paula; na condição de convidados o Padre Agenor Martins da Silva; a Servidora Municipal, Deisi Malinoski Andrade; e o senhor Douglas Nogueira, representante da sociedade civil; além da Secretária Executiva do CMAS, Any Kamilla dos Santos.	2ª Reunião do CMAS 14/03/2024
O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária. Na ocasião, a Secretária Executiva solicitou a inclusão de três pautas, sendo elas a formação de Comissão Organizadora da Reunião Conjunta dos Conselhos; o Programa Cartão Social de Transporte Coletivo; e a apresentação de instituição de acolhimento destinada a mulheres, trazida pelo Padre Agenor. A inclusão foi aceita pela Plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 299/2024, tendo sido o documento aprovado pelos presentes, sem ressalvas.	Item 1 - Ata Reunião Ordinária 299/2024
Logo após, o Conselheiro Edson apresentou a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao quarto trimestre de 2023. Foi realizada explanação acerca do relatório pormenorizado produzido pelo departamento financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, dando conta de todas as despesas executadas no período, que totalizaram R\$ 170.461,13 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos). A plenária, após a explanação, fez apontamentos que foram esclarecidos pelo referido Conselheiro. Ademais, aprovou sem ressalvas a referida prestação de contas.	Item 2 – Prestação de Contas out/nov/dez – 2023 do FMAS
Ato contínuo a Servidora Municipal Deisi Malinoski Andrade, Coordenadora do CRAS, apresentou pormenorizadamente os dados do Programa Bolsa Família (PBF) e Programas de Transferência de Renda, relativos ao quarto trimestre de 2023. Explanou que no mês de outubro 56 novos usuários foram incluídos no Programa pelo Governo Federal, sendo 58 no mês de novembro e 29 novos usuários no mês de dezembro de 2023. Além disso, relatou acerca das atividades empreendidas pelo CRAS, para acompanhamento e orientação às famílias em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF, assim como, informou que estão sendo realizadas Reuniões de Acolhida para os novos beneficiários e inscritos no Cadastro Único, objetivando esclarecimento acerca dos Programas de Transferência de Renda e demais ofertas do equipamento. Continuamente, a Conselheira Celma, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Sesau, realizou apresentação dos dados relativos ao acompanhamento do Programa. Explanando sobre as condicionalidades do Programa na área da Saúde. Apontou que gera bloqueio no benefício a não realização do pré-natal para as gestantes, assim como, não estar com as vacinas atualizadas. Logo após, a Conselheira Luciane, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Semec, informou que na próxima Plenária apresentará o acompanhamento do PBF referente a pasta da Educação.	Item 3 – Acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda
Na sequência, a Conselheira Camila, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, discorreu sobre a Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR, nominada como Ampliação do Piso de Assistência Social, que prevê o repasse Fundo a Fundo num montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo repassado em quatro parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). A Conselheira informou que a Gestão da SAS está verificando junto ao Estado detalhes acerca da utilização dos recursos. Diante disso, o Plano de Ação da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS será apresentado posteriormente. Após os esclarecimentos, passou-se pelo crivo da plenária, que aprovou sem ressalvas a adesão da Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR.	Item 4 – Adesão da Deliberação 08/2024 – CEAS/PR - Ampliação do Piso Único de Assistência Social
Posteriormente, apresentou-se o Relatório de Atividades empreendidas pelo CMAS durante o ano de 2023. O referido documento traz balanço de todas as deliberações e definições adotadas pelo órgão.	Item 5 – Relatório de Atividades CMAS 2023
Em prosseguimento, abordou-se sobre o lançamento do Programa Dignidade Menstrual do Governo Federal, que visa promover a saúde de quem menstrua e dar oportunidades para que acessem espaços e outros direitos sem restrições. As estratégias do Programa incluem qualificação e formação de agentes públicos, educação da população e oferta gratuita de absorventes higiênicos. Além disso, prevê ações de enfrentamento à desinformação e de conscientização sobre a menstruação enquanto fenômeno natural que deve ser acolhido e cuidado. Tem acesso ao Programa pessoas entre 10 e 49 anos que menstruam e estejam inscritas no Cadastro Único, que atendam os critérios de renda, ou sejam estudantes de baixa renda da rede pública, ou que esteja em situação de rua, assim como, pessoas que encontram-se recolhidas em unidades do sistema prisional ou em cumprimento de medidas socioeducativas. Os presentes tiveram suas dúvidas elucidadas e as demais informações de acesso ao Programa serão encaminhadas na continuidade.	Item 6– Programa Dignidade Menstrual do Governo Federal
Seguidamente, esteve em pauta a 7ª Edição do Campo Magro em Ação 2024, que acontecerá em 23 de março, das 08h às 17h, na Praça Gabriel Antero do Carmo situada no Jardim Boa Vista I. O Campo Magro em Ação tem como finalidade levar até a comunidade os serviços municipais e também de instituições parceiras com vistas a facilitar o acesso da população, além de propiciar apresentações de atrações culturais e demais atividades. O evento contará com o atendimento de diversas Secretarias, além de confecção de RG e CPF, bem como, emissão e atualização de Título Eleitoral, que além do dia do evento, estará disponível também no domingo, dia 24 de março.	Item 7– 7ª Edição do Campo Magro em Ação 2024
Dando continuidade, foi apresentado o Ofício nº 134/2024 recebido da 5ª Promotoria de Justiça, que reforça a forma de participação da pessoa idosa no custeio da entidade, conforme o disposto no artigo 35, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa, para o fim de não exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistencial social percebido pelos residentes no tocante ao custeio da entidade. Na ocasião, informou-se que o CMDI vem debatendo essa temática e solicitou ao Creas um relatório de acompanhamento das pessoas idosas institucionalizadas, assim como, acerca da utilização dos benefícios dos acolhidos. Além disso, foi informado que tal relatório será apresentado ao CMAS para acompanhamento.	Item 8– Ofício 134/2024 – 5ª Promotoria de Justiça
Posteriormente, foi apresentada a Lei Municipal nº 1347/2024, que institui as diretrizes para o serviço de acolhimento municipal na modalidade de Abrigo Institucional, tendo a Conselheira Camila contextualizado acerca da demanda expressiva que o município possui por vagas em instituições de acolhimento. Logo após, os presentes tiveram suas dúvidas elucidadas.	Item 9 – Lei Municipal 1347/2024 – Abrigo Municipal
Em seguida, foi apresentada a Lei Municipal nº 1349/2024, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de acolhimento na modalidade Família Acolhedora, a Conselheira Camila, contextualizou acerca da elaboração da Lei que aconteceu em parceria com o consórcio da Comesp, além disso, informou-se que a capacitação das equipes técnicas teve início em fevereiro de 2024 e tem duração de nove meses, podendo o referido Serviço ser executado via consórcio ou através do Município e que a gestão está trabalhando em sua estruturação. Logo após, os conselheiros tiveram suas dúvidas esclarecidas.	Item 10 – Lei Municipal 1349/2024 – Família Acolhedora
Na continuidade, a Secretária Executiva contextualizou sobre a Reunião Conjunta do Controle e Participação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS). Informou-se que conforme Plano de Ação do CMAS, para o corrente ano, estão previstas as realizações de duas reuniões ampliadas, sendo a primeira delas, destinada para os cinco Conselhos vinculados à pasta da Assistência Social, e a segunda uma reunião ampliada com os demais Conselhos Municipais, sendo assim, convencionou-se pela formação de uma Comissão Organizadora da Reunião Conjunta dos Conselhos, passou-se para manifestação dos presentes que nomearam: Luciane Marques da Silva e Tadeu Luiz Manfron Junior, representantes governamentais; Edson Pereira de Paula e Tabata Ferreira de Andrade, representantes não governamentais; e Any Kamilla dos Santos na função de secretária executiva. Ademais, informou-se que a reunião será agendada na continuidade.	Item 11 – Comissão Organizadora da Reunião Conjunta dos Conselhos vinculados a pasta da Assistência Social
Logo após, foi apresentado o novo Programa Cartão Social do Transporte Coletivo, que tem por objetivo Auxiliar na locomoção das pessoas para a procura de um novo posto de trabalho e atendimento de necessidades urgentes, o Cartão Social será disponibilizado para Curitiba e demais municípios da região metropolitana. Terão direito ao benefício pessoas de 16 a 64 anos, inscritos no CadÚnico, com renda familiar per capita mensal de até R\$218,00 (duzentos e dezoito reais) e que estejam inscritas no SINE/PR que não estejam empregados formalmente. Será creditado o valor de R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) em parcela única, tendo	Item 12 - Programa Cartão Social

validade de utilização de 12 meses. Além disso o beneficiário não poderá ter cartão de transporte Metrocard ativo, podendo realizar o desbloqueio após a utilização dos créditos do Cartão Social.	
Posteriormente, o Padre Agenor Martins da Silva, representando o Instituto Misericordes, realizou apresentação de Instituição Casa de Apoio Social Hellen de Abril, que tem como objetivo atender mulheres que passaram pelo tratamento de dependência de substâncias psicoativas em comunidades terapêuticas e necessitem de acolhimento institucional, juntamente com seus filhos, onde também serão realizadas atividades de empoderamento feminino. Diante disso, foi informado que estão em processo de regularização documental do terreno, para iniciar a construção. Adicionalmente, a Secretária Executiva informou sobre o processo de inscrição no CMAS, que será necessário após a finalização dos trâmites.	Item – 13 Instituição de Acolhimento para Mulheres – Misericordes
Finalizando a pauta, conforme solicitação da Conselheira Celma, foram realizados esclarecimentos sobre o Programa Municipal, Casa com Comida, conforme publicação da Lei nº 1352/2024, a Conselheira Camila informou que para implementação do mesmo, estão sendo realizados os trâmites municipais necessários. Tal Programa dispõe sobre a possibilidade do benefício eventual alimentar ser concedido por meio de um cartão eletrônico com valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser utilizado conforme necessidade da família, para compra de bens de consumo de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza. Completou que o CMAS será cientificado sobre novidades em relação a tal Programa.	Assuntos gerais
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

ANY KAMILLA DOS SANTOS Secretária Executiva	EDSON PEREIRA DE PAULA Presidente do CMAS
---	---

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:EE82C13F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>